

Handwritten mark

000125

6. AUTENTICADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GEONEY DAMACENO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 204479220026 BSEC MA

CPF: 019.199.153-89 DATA NASCIMENTO: 06/03/1988

FILIAÇÃO: GERSON CINOBILINO SILVA
A
CREUZA DAMACENA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: 05

Nº REGISTRO: 03939545019 VALIDADE: 14/09/2020 Nº HABILITAÇÃO: 14/09/2006

OBSERVAÇÕES:
HAB PROD PERIGOSOS
Apto para Transporte Remunerado

Geoney Damaceno Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSÃO: 05/10/2015

Antônio de Jesus Leitão Nunes
Antônio de Jesus Leitão Nunes
Diretor Geral - Datan / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

44500612566
MA030699878

DETRAN - MA - MARANHAO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1109159004

PROVIDO PLASTIFICAR 1109159004

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Almirante Sampaio, 115 - Anacard - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65000-410 - Tel: (99) 3533-2171

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 275.261
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Imperatriz - MA - 12 de agosto de 2019

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
 Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

000046711250

Handwritten mark

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI.**

GEONEY DAMACENO SILVA brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 06/03/1988 portador do CPF nº. 019.199.153-89 e da Cédula de Identidade RG nº. 0204479220026, data de expedição 14/01/2015, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, nº. 31, bairro Ouro verde, CEP 65906-432, Imperatriz - MA, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Marly Sarney, nº. 223, bairro Nova Imperatriz, CEP 65900-270, Imperatriz - MA. Com ato constitutivo arquivado na **JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE nº. 21600092825 em sessão de 05/10/2018, inscrita no CNPJ (MF) nº. 31.701.482/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª. – A empresa tem sede na Rua Marly Sarney, nº. 223, bairro Nova Imperatriz, CEP 65900-270, Imperatriz - MA. Passa a ser na Rua Ceará, nº. 988, bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz - MA.

2ª. – A empresa tem como objetivo a atividade de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.** Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805343496. NIRE: 21600092825.
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Secundária:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

4761-0/01 – Comércio varejista de livros;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

3ª – Neste ato altera seu objetivo para: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolar); Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios doméstico); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;

4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;

4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

4722-9/02 – Peixaria;

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolar);
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios doméstico);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox).

4ª. – A administração da empresa cabe o titular Sr. **GEONEY DAMACENO SILVA**, com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O titular Sr. **GEONEY DAMACENO SILVA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com seguinte redação:

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

2ª. – Tem sede á Rua Ceará, nº. 988, bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz - MA. (art. 997, II, CC/2002).

3ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).

4ª. – A empresa tem de como objetivo a atividade: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolar); Comércio**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios doméstico); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

4722-9/02 - Peixaria;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolar);
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios doméstico);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox).

5ª. – A presente empresa teve início de suas atividades em 01/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. – A administração da empresa cabe ao Sr. **GEONEY DAMACENO SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

8ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª. – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª. – Falecendo o empresário a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª. – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, - (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

13ª. – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

14ª. – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

6º Ofício

Imperatriz – MA. 01 de dezembro de 2018

Geoney Damaceno Silva

GEONEY DAMACENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:48 SOB Nº 20180970313.
 PROTOCOLO: 180970313 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805343496. NIRE: 21600092825.
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
EIRELI**

000134

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GEONEY DAMACENO SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 06/03/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0204479220026, expedida por SESP/MA em 14/01/2015 e CPF: nº 019.199.153-89, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SAO BERNARDO, nº 31, OURO VERDE, CEP: 65906-432;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **GDS COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Marly Sarney, nº 223, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65900270.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 15:47 SOB Nº 21600092825.
PROTOCOLO: 180711423 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225180. NIRE: 21600092825.
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000135

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
EIRELI**

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 15:47 SOB Nº 21600092825.
PROTOCOLO: 180711423 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225180. NIRE: 21600092825.
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
EIRELI**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **GEONEY DAMACENO SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 15:47 SOB Nº 21600092825.
PROTOCOLO: 180711423 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225180. NIRE: 21600092825.
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000137

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
EIRELI**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **GEONEY DAMACENO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 01 de outubro de 2018

6º Ofício



GEONEY DAMACENO SILVA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 15:47 SOB Nº 21600092825.
PROTOCOLO: 180711423 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225180. NIRE: 21600092825.
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

GDS COMÉRCIO

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

000138

CNPJ: 31.701.482/0001-30

Inscrição Estadual: 12577837-6

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n° 029/2019-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana – MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz, 13 de agosto de 2019

Às 09:00horas

Geoney Damaceno Silva

GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

GEONEY DAMACENO SILVA

CNPJ:31.701.482/0001-30
GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E SERVIÇOS EIRELI
Rua Ceará, 988 - Centro CEP:65901-610
Imperatriz - MA

GDS COMÉRCIO

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.701.482/0001-30

Inscrição Estadual: 12577837-6

000139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.701.482/0001-30 DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz, 13 de Agosto de 2019

Às 09:00horas

Geoney Damaceno Silva

GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

GEONEY DAMACENO SILVA

CNPJ: 31.701.482/0001-30
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E SERVIÇOS EIRELI
Rua Ceará, 988 - Centro CEP: 65901-610
Imperatriz - MA

000140

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC1900224090	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600092825	CNPJ 31.701.482/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/10/2018	Início de Atividade 01/10/2018	
Endereço Completo Rua Ceará, Nº 988, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-610				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ? AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR, COM PREDOMINÂNCIA DE POLPAS DE FRUTAS, FRIOS E CONGELADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS E CARTEIRAS ESCOLAR) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHA PARA CONFEÇÃO) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICO) COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (FARDAMENTO ESCOLAR) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS FOTOCOPIAS (SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, DIGITAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E XEROX)				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Titular Nome GEONEY DAMACENO SILVA	CPF 019.199.153-89	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GEONEY DAMACENO SILVA	CPF 019.199.153-89	Início do Mandato 01/10/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/12/2018	Número 20180970313	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2019, às 14:57:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XNVJQKLN.

MAC1900224090

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

000141

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900224204	
NIRE 21600092825 CNPJ 31.701.482/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Ceará, Nº 988, xxxxx, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-610			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20180970313	19/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180970313	19/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180962922	13/12/2018	BALANÇO
091	20180711423	05/10/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600092825	05/10/2018	ATO CONSTITUTIVO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2019, às 14:59:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3DGDFEK.

MAC1900224204

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral